



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA/BA** faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, observado o disposto na Legislação Municipal e Federal, na forma determinada neste Edital. O Concurso Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 14º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, atribuições resumidas dos cargos e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DO LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES

4.1 SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1. Local: Rua Manoel Gregório , nº 151, Correntina/BA.

4.1.2. Período: 09/11/2015 a 09/12/2015 (exceto sábado, domingo e feriado)

4.1.3. Horário: 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:30 horas

4.1.4 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

4.2. **VIA INTERNET:**

4.2.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusconcursos.com.br, solicitada até às **23:59** horas do **dia 09/12/2015** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento **até 10/12/2015**.

4.2.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO EM CAIXA RÁPIDO**.

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Autarquia Municipal- SAAE, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item **9.9** deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue no SAAE durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA/BA - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO** ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA/BA – Rua da Barragem, nº 124, Correntina – BA – CEP: 47.650-000.

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

4.5. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.6. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e no SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO à disposição dos interessados.

4.8. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.**

4.9. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.9.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

4.10. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer, na forma presencial, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente nos dias **12 e 13/11/2015 (dois dias)**, No **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA/BA**, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.10.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.10.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.10.3. No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal.

4.10.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

4.10.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia **19/11/2015**.

4.10.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.10.7. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.10.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

5.2. A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os cargos de **MOTORISTA "CNH D"** e constarão de:

5.2.1. Exame de direção em veículo compatível com a categoria da "CNH D" exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-a-ré rente ao meio-fio.

III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.3. A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.4. A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.4.1. O candidato deverá apresentar sua habilitação (categoria "D") original ao examinador no ato da prova.

5.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que pontuação superior a 10 (dez) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Serão contados como Títulos para esse concurso apenas o Tempo de Serviço (Experiência Profissional na Área), e deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, e entregues nos dias **21 e 22/01/2016** pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA/BA - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

5.3.2. O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio, declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

5.4. A comprovação da Experiência Profissional dar-se-á através da apresentação do original dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos do órgão responsável pela administração de pessoal, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

b) Em Empresa Privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular, o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores.

5.4.1. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados nas alíneas do subitem anterior.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

5.4.2. Não haverá limite para apresentação de declarações e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, respeitada a pontuação limite.

5.4.3. Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.

5.4.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção das experiências apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5.5. O Tempo de Serviço – Experiência Profissional, considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo e a forma de comprovação, são:

CARGO	TÍTULOS / EXPERIÊNCIA	TEMPO	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para todos os cargos	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO RESPECTIVO AO QUAL INSCRIÇÃO.	0 a 03 anos 03 a 06 anos 06 a 09 anos 09 a 12 anos Acima de 12 anos	02 (dois) pontos 03 (três) pontos 04 (quatro) pontos 06 (seis) pontos 10 (dez) pontos	Declaração fornecida por qualquer Órgão Público ou comprovação através de Carteira de trabalho(CTPS).

5.5.1. A avaliação dos títulos (Tempo de Serviço) apresentados será feita pela equipe técnica da **Magnus Auditores e Consultores Associados juntamente com a Comissão do Concurso Público.**

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Correntina, **no dia 10/01/2016 (Provas Objetivas de Múltipla Escolha) e 24/01/2016 (Prova Prática).**

6.1.2. Estarão afixadas no SAAE de Correntina e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br a partir do dia **21/12/2015** planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e prática.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do **Horário Oficial da Bahia**, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.11. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ APLICAÇÃO DE PROVAS FORA DOS LOCAIS E HORÁRIOS PREESTABELECIDOS.

6.11.1. O CANDIDATO QUE NO DIA DA PROVA ESTIVER INCAPACITADO DE QUALQUER FORMA, MESMO QUE APRESENTANDO ATESTADO MÉDICO, OCORRÊNCIA POLICIAL OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, NÃO PODERÁ TER SUA PROVA REAPLICADA.

6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados, caso o celular toque a partir do momento que começar a prova até sua saída de dentro da sala, ficará o candidato desclassificado do concurso.

6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o SAAE, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de provas USANDO BONÉ OU CHAPÉU, ou mesmo EMBRIAGADO. Qualquer sinal que o candidato esteja bêbado, não será permitido a sua entrada no local de prova.

6.14. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

6.15. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo **tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.**

6.16. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.17. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.18. NÃO SERÁ SUBSTITUÍDO O CARTÃO DE RESPOSTAS POR ERRO DO CANDIDATO E A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO MESMO IMPLICARÁ EM SUA ANULAÇÃO.

6.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- g) Deixar o celular ligado e ele tocar durante a prova.

6.20. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas devidamente assinado.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

e) O de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão do Concurso Público, no prazo de **dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação**, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, **nos dois dias** úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado e digitado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.2. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ESCRITOS A MÃO E SEM FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E DETALHADA, DEMONSTRANDO O ERRO DA QUESTÃO, OU EM QUALQUER OUTRA ETAPA.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão do Concurso Público, no prazo de **dois dias úteis** a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados no SAAE de Correntina, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão do Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Regime Celetista.

9.2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.3. A Comissão do Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso Público, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

9.4. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado, ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.5. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Diretor do SAAE. O candidato nomeado pode desistir do Concurso Público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Correntina e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal do SAAE de Correntina, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.9. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5% (cinco por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.9.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1ª (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.

9.9.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.9.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto ao SAAE, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.9.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

9.9.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.12. Caberá ao Diretor do SAAE a homologação do resultado final.

9.13. A guarda das provas e recursos relativos ao Concurso Público será feita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Correntina, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCM/BA.

9.14. Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Correntina, através da Comissão do Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Correntina, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: www.magnusconcursos.com.br

Correntina, 03 de NOVEMBRO de 2015.

AMAURI ALVES DO NASCIMENTO
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS D.F.	CR	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	-	02	881,00	40,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhec. Gerais 15
AGENTE DE PORTARIA	01	-	01	1.053,00	45,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhec. Gerais 15
OPERADOR PEQUENO SISTEMA – Localidade: SILVANIA	01	-	05	1.053,00	45,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CICLO MOTOR "CLASSE A", E AUTOMOTOR "CLASSE B"	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhec. Gerais 15
PEDREIRO	01	-	01	1.053,00	45,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhec. Gerais 15
MOTORISTA	01	-	02	1.259,00	50,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "D"	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 15 C. Específicos 10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ENCANADOR	01	-	03	1.502,00	55,00	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E CNH CICLO MOTOR "CLASSE A", E AUTOMOTOR "CLASSE C"	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 15 10
LEITURISTA	02	-	02	1.800,00	60,00	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH CICLO MOTOR "CLASSE A", E AUTOMOTOR "CLASSE B"	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Gerais	15 10 15
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	02	-	03	2.145,00	70,00	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Gerais	15 10 15
OPERADOR DE ETA Localidade: DISTRITO DO ROSÁRIO	01	-	03	1.502,00	60,00	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 15 10
TÉC. DE CONTABILIDADE	00	-	01	3.651,00	80,00	40	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM REGISTRO NO CRC + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 15 10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintura, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos. Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgoto; Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros; Auxiliar na execução dos serviços de confecção de caixas, tampas e muretas para instalação de hidrômetro; bem como auxiliar no seu assentamento; Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de reservatórios de água, caixa de água e esgoto e outras estruturas assemelhadas. Auxiliar nos serviços de pintura, pavimentação de ruas e serviços de carpintaria; Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgotamento sanitário, auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação do sistema de rede elétrica em prédios e equipamentos do SAAE; Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatório, Estação de água e Elevatória de esgoto; Efetuar limpeza em lagoas de decantação do sistema de esgoto; Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros; Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros; Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardinagens e demais dependências do SAAE; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar trabalhos de limpeza e conservação do escritório. Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança das tarifas de água e esgoto, junto ao comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral; Efetuar pagamento na rede bancária e no comércio em geral; e fazer depósito na rede bancária; Executar tarefas de copa-cozinha, lavar e guardar louças e talhares. Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Manter a devida higiene das instalações sanitárias das dependências do SAAE; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas, aparelhos e equipamentos; Limpar utensílios e objetos de adorno, coletar o lixo das salas, corredor e outras dependências, recolhendo-os adequadamente; Remover ou arrumar móveis; solicitar material de limpeza e de cozinha; Preparar e servir café e outros, nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados; Manter a arrumação da cozinha, limpando e lavando recipientes, vasilhames e outros utensílios de copa e cozinha; Auxiliar no encaminhamento dos visitantes aos diversos setores do SAAE. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
AGENTE DE PORTARIA	<p>Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do SAAE. Recepcionar usuários, visitantes e autoridades, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, ou encaminhá-los as pessoas ou setores procurados; Auxiliar no encaminhamento dos visitantes aos diversos setores do SAAE;</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	<p>Registrar as visitas, anotando dados pessoais e comerciais dos clientes, visitantes e autoridades, para facilitar o controle dos atendimentos diários; Orientar ao público quanto ao horário de atendimento; Receber correspondências, passando recibos e encaminhando aos seus respectivos destinatários; Registrar as visitas e os telefones atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos clientes, visitantes e autoridades, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Executar tarefas de digitação; Manusear fichários e agenda telefônica, mantendo-os atualizados para contato dos órgãos; Fazer e receber ligações telefônicas; Receber e anotar recados, transmitindo-os a parte interessada; Anotar as ligações urbanas e interurbanas para o respectivo controle; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos aparelhos telefônicos; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>OPERADOR PEQUENO SISTEMA</p>	<p>Operar as instalações de reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada ao uso doméstico e industrial. Controlar a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios. Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidade e/ou dosagem determinada de produtos químicos apropriados, para desinfecção e clarificação da mesma, tornando-a adequada ao uso doméstico e industrial. Realizar sob supervisão a análise da água bruta dentro dos períodos pré-determinados. Realizar sob supervisão, a análise de qualidade da água a ser distribuída a população. Acionar o bombeamento da água tratada acionando os registros e válvula para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição. Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores. Fazer coleta de amostra de água para exame em laboratório e o controle da vazão da água tratada distribuída à população e lavagem/limpeza de filtros, decantadores e outros. Ligar e desligar bombas motores e equipamentos e fazer leitura diária das bombas. Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos para conservá-los em perfeito estado de funcionamento. Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto, bem como caixas de água, esgoto, aparelhos sanitários e válvulas de pressão, instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto, localizar e reparar vazamento, fazer ligações de bombas e reservatório de água, fazer limpeza de condutores das redes de água e esgoto, fazer ligação, religação, desligação, mudança de ramal e exame de ligação; Fazer leitura periódica de hidrômetros; analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários, fazer entrega de contas aos usuários levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro, prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários, fazer conferência da categoria da residência ou estabelecimento visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário, fazer o corte no fornecimento de água ao usuário, verificar se o hidrômetro está protegido com caixa própria, se houve avaria/violação, se estar bem instalado em local apropriado; Recuperar rede, fazer ligação, desligação, religação; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>PEDREIRO</p>	<p>Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações. Trabalhar com qualquer tipo de massa a</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	<p>base de cal, cimento, barro, areia e água, dosando as quantidades de forma adequadas. Levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar calçadas, passeios, meio-fio, bueiros, poços de visita ou esgoto e pisos de cimento, preparar ou orientar a preparação de argamassa para junção de tijolo ou para reboco de paredes, retocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obra de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Construir caixa de água e caixa séptica de esgoto e tanque. Confeccionar caixas, tampas e muretas para proteção de hidrômetros. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.</p>
MOTORISTA	<p>Conduzir e manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo; fazer pequenos reparos. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Segundo as normas estabelecidas, fazer anotações no relatório de veículo da quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
ENCANADOR	<p>Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros. Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa de água e de esgoto, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; Localizar e reparar vazamento; Fazer ligações de bombas e reservatório de água; Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; fazer o corte no fornecimento de água ao usuário, verificar se o hidrômetro está protegido com caixa própria, se houve avaria/violação, se estar bem instalado em local apropriado; Recuperar rede; fazer ligação; desligação; religação; Fazer leitura periódica de hidrômetros; analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários, fazer entrega de contas aos usuários levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro, prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários, fazer conferência da categoria da residência ou estabelecimento visando à definição do valor da tarifa a ser pago pelo usuário, Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>
LEITURISTA	<p>Fazer a leitura periódica de hidrômetros, solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias; analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários, levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro geral das contas dos usuários; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fazer a entrega de contas aos usuários; Fazer a conferência da categoria da residência c/ ou</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	<p>estabelecimento, visando à definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; Executar serviços de digitação, bem como fazer sua conferência; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>AUX. DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Participar da elaboração ou desenvolver estudo, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho, projetos ou planos de organização dos administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas e gráficos das informações do sistema, a fim de concorrer para maior produtividade e eficiência dos serviços. Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre andamento do assunto pendente e tomar as providências necessárias quando autorizado pela Chefia. Redigir, rever e redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade, redigir ofícios, ordem de serviços, memorando, portarias, decretos, editais e demais expedientes e atos administrativos. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da Unidade Administrativa e propor soluções, analisar processo de assunto pertinente a sua área de atuação, dando informações e/ou emitindo pareceres quando for o caso, interpretar leis, decretos, portarias, regulamentos e normas gerais. Promover a elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como organizando os registros dessas atividades, cadastro de pessoal bem como registrar toda vida funcional do servidor. Executar serviços de digitação, bem como fazer sua conferência; Promover a recepção ao público e encaminhamento ao setor competente, quando for o caso. Executar serviços de atendimento ao usuário a respeito de pedidos de ligação e religação de água e esgoto. Preparar documentos para admissão de pessoal; Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor; Elaborar folha de pagamento, efetuando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; Preparar guias de acidentes de trabalho, benefícios, aposentadoria e outros efetuando os cálculos que se fizeram necessários; Controlar a frequência dos servidores do SAAE; Acompanhar, com supervisão, a escala de férias dos servidores do SAAE; Fazer levantamento de dados para a elaboração da proposta orçamentária e nas tarefas relativas ao controle orçamentário; Executar, com supervisão, serviços de controle contábil, orçamentário e financeiro; Executar, com supervisão, os serviços de recebimento controle, guarda e conservação de valores referentes ao recebimento de taxas, tarifas e outros; Executar os serviços de recebimento, controle, guarda e conservação de materiais de almoxarifado; Operar microcomputadores para desenvolvimento de suas atividades; Executar serviços de digitação, bem como fazer sua conferência; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>OPERADOR DE ETA</p>	<p>Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CORRENTINA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	<p>reservatórios, acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os integrantes, separar as impurezas deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA, para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores. Promover c/ ou fazer coleta de amostra de água para exames em laboratório; Realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; Proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e floculação. Preencher os relatórios diários da ETA, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho. Levar ao conhecimento do seu superior imediato, às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.</p>
TÉC. DE CONTABILIDADE	<p>Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamento e organizar balancete Patrimonial e Financeiro, efetuar perícias contábeis. Participar de trabalho de Tomada de Contas; assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos, orientar no ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais. Auxiliar na preparação dos Orçamentos e do Plano Plurianual. Preparar documentos para o Tribunal de Contas dos Municípios. Auxiliar o setor administrativo e financeiro. Promover a conferência e classificação dos movimentos da tesouraria. Controlar sob supervisão verbas recebidas e aplicadas. Proceder à conciliação de extratos bancários e outros documentos contábeis. Executar serviços de digitação da Contabilidade. Participar da formação de processo, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem à melhor coordenação dos serviços contábeis. Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho Executar outras tarefas correlatas.</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA, OPERADOR PEQUENO SISTEMA E PEDREIRO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo, Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê. Crase.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos). Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação).

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA E ENCANADOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo, Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997 (atualizada); Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Noções de mecânica de automóveis. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico.

ENCANADOR: Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos. Conhecimentos gerais inerentes ao cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LEITURISTA E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Porcentagem; Juros Simples e Composto. Equação e Inequação do 1º e 2º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

OPERADOR DE ETA E TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



OPERADOR DE ETA: Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água; Conhecimento de aparelhos, equipamentos e produtos químicos destinados ao Tratamento; Produtos químicos relacionados ao Tratamento de Água; Noções de Qualidade da Água; Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas; Química orgânica; Fisico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxi-redução, volumetria de complexação; Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processo bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade Geral; Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação. Regimes contábeis. Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de Planejamento. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; estágios, escrituração contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e metodologias existentes. Prestação de Contas: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios. Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações.